

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

### Despacho n.º 903/2008

A Câmara Municipal de Tavira pretende proceder à reabilitação do Polidesportivo de Santa Catarina da Fonte do Bispo. A remodelação consiste, essencialmente, na construção de um novo recinto de jogo (descoberto), cuja área de implantação se sobrepõe, parcialmente, à do campo existente, na criação de uma bancada e na beneficiação do balneário em funcionamento.

As obras previstas incidem em terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, afectando a ocorrência “Áreas com Riscos de Erosão”, de acordo com a delimitação aprovada em Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/97, de 16/01 (*Diário da República* 1.ª Série B, n.º 33, de 08/02/1997).

Considerando a natureza de serviço público deste tipo de infra-estrutura;

Considerando que está em causa um equipamento desportivo numa zona interior do concelho, na qual existem carências a este nível;

Considerando que se trata da reabilitação de um recinto existente, mantendo-se parcialmente a actual implantação, o que, inevitavelmente, reduz as áreas a intervir;

Considerando que a proposta prevê um afastamento relativamente à linha de água, sendo portanto mais vantajosa em matéria de Domínio Hídrico, relativamente à situação actual;

Considerando que o projecto foi submetido a parecer do Instituto Nacional do Desporto, por forma a assegurar a adequação das instalações ao uso e categoria tipológica previstos, bem como a observância das normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro, e legislação complementar;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Tavira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/97, de 15 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série — B, n.º 139, de 19 de Junho de 1997, não obsta à concretização do projecto;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) que identifica medidas de minimização que a Câmara Municipal de Tavira deverá dar cumprimento, designadamente:

A área de intervenção deverá ser confinada ao mínimo necessário para a execução das obras no que respeita a escavações, aterros e locais de depósito de material;

O movimento de maquinaria deverá restringir-se ao estritamente necessário, utilizando sempre os mesmos acessos;

As movimentações de terras deverão decorrer em períodos secos e os taludes deverão ser protegidos, por forma a manter a sua estabilidade e evitar fenómenos erosivos;

Nos taludes resultantes da escavação deverão ser constituídas valas;

Os resíduos produzidos deverão ser conduzidos a local autorizado para o seu tratamento/deposição;

Após a conclusão dos trabalhos, deverá efectuar-se a limpeza das áreas afectadas pelo projecto, incluindo a remoção de todos os resíduos

dispersos, salvaguardando ainda a não obstrução do leito da linha de água em presença e as condições de drenagem natural de zonas eventualmente afectadas, procedendo, sempre que possível, à renaturalização e reposição da morfologia do terreno.

Estando prevista a descarga de pluviais em linha de água, a autarquia deverá licenciar a ocupação do domínio hídrico;

O sistema de drenagem de pluviais não pode incluir quaisquer águas contaminadas.

Determino:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Outubro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 141, de 25 de Julho, é reconhecido o interesse público da intervenção relativa à remodelação do Polidesportivo de Santa Catarina da Fonte do Bispo, no concelho de Tavira, sujeito ao cumprimento das medidas de minimização supra mencionadas, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade da proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

19 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Aviso n.º 631/2008

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 13 de Dezembro de 2007, foi Maria da Graça Brandão Coutinho Gonçalves Fonseca Milheiro da Costa, técnica superior de 1.ª classe, do quadro da ex-DRARN, nomeada nos termos dos artigos 29.º e 30.º da lei n.º 02/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, assessora principal do mesmo quadro, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

#### Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

#### Listagem n.º 3/2008

Rectificação da Listagem n.º 49/2005 publicada no D.R. 2.ª série n.º 50 de 11/03/2005 e da Listagem n.º 51/2007 publicada no D.R. 2.ª série n.º 60 de 26/03/2007, relativas às Obras Públicas Adjudicadas nos Anos de 2005 e 2006, elaboradas nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por omissão da coluna referente à Entidade Adjudicatária e de três empreitadas, publicando-se de novo os Mapas.

Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Valor da empreitada	Forma de atribuição
<b>Ano 2005</b>			
Reabilitação do Palácio Doglioni em Faro . . . . .	CVF — Construtora Vila Franca, L <sup>da</sup> .	799.797,24	Concurso Público.
Valorização do acesso à Praia das Belharucas . . . . .	Dias Verdes, L <sup>da</sup> . . . . .	29.596,45	Concurso Limitado.
Balizamento de faixas de risco das arribas na Praia da Falésia Nascente.	A. Milne Carmo, S. A. . . . .	72.576,12	Concurso Limitado.
Demolição da estrutura Tropical . . . . .	Dias Verdes, L <sup>da</sup> . . . . .	8.775,00	Ajuste Directo.
Desmorte de arriba na Praia da Galé . . . . .	Dias Verdes, L <sup>da</sup> . . . . .	1.775,00	Ajuste Directo.
Escadas e vedação de arriba na Praia de Areias de São João	A. Milne Carmo, S. A. . . . .	10.065,23	Ajuste Directo.
Requalificação dos acessos à Praia M <sup>a</sup> Luísa . . . . .	A. Milne Carmo, S. A. . . . .	4.428,28	Ajuste Directo.
Recuperação dunar da Meia Praia Poente . . . . .	TELEFLORA, L <sup>da</sup> . . . . .	23.977,50	Ajuste Directo.